



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 223/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **16 DE DEZEMBRO DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**-inscrito no CPF nº **496.176.801-49**, matrícula 758, lotado na Secretaria municipal de Administração, do Município de Porto Esperidião/MT.

| CONTRATO            | OBJETO  | CONTRATADA  |
|---------------------|---|---|
| CONTRATO Nº 83/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. | MAURICIO JOSÉ GARCIA MENDES.<br>CNPJ: 18.252.944/0001-11. |

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2022.

  
Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

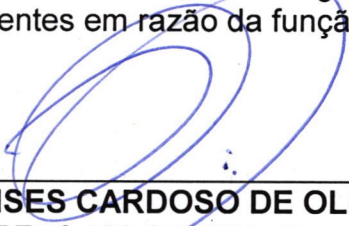


Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 83/2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA.**  
CPF nº 496.176.801-49.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br